



# CARTILHA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Por Dra. Eloise Fabiane



## **Você sabia que pessoas com certas condições de saúde podem ter direito à isenção do Imposto de Renda?**

Mas, o que é Isenção do Imposto de Renda?

A isenção do Imposto de Renda (IR) é um benefício que pode aliviar o peso financeiro das pessoas que enfrentam condições de saúde graves.

Este direito é garantido por lei e permite que pessoas com determinadas doenças **não precisem pagar imposto sobre seus rendimentos provenientes de aposentadoria, pensão ou reforma.**



## 1. Quem tem direito à isenção?

De acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1988, têm direito à isenção do IR as pessoas que recebem proventos de aposentadoria, pensão ou reforma e que possuem uma ou mais das seguintes doenças:

- Tuberculose ativa
- Alienação mental
- Esclerose múltipla
- Neoplasia maligna (câncer)
- Cegueira (inclusive monocular)
- Hanseníase
- Paralisia irreversível e incapacitante
- Cardiopatia grave
- Doença de Parkinson
- Espondiloartrose anquilosante
- Nefropatia grave
- Hepatopatia grave
- Estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante)
- Contaminação por radiação
- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)





## 2. A Justiça tem ampliado a interpretação desta lista!

Através de decisões judiciais outras condições graves também têm sido reconhecidas para fins de isenção do IR, como:

- **Doenças Degenerativas Graves:** Algumas formas de fibromialgia e esclerodermia.
- **Neoplasias Benignas:** Quando causam incapacitação ou risco à vida.
- **Insuficiência Renal Crônica:** Em estágio avançado, exigindo tratamentos contínuos.
- **Síndrome de Burnout:** Quando leva a uma incapacidade laboral significativa.
- **Doenças Psiquiátricas Graves:** Como transtorno bipolar e depressão severa.
- **Doenças Respiratórias Graves:** Como DPOC e fibrose pulmonar.

**Importante:** A apresentação de um laudo médico detalhado e atualizado é essencial para a concessão da isenção.





### 3. Como solicitar a isenção?

O processo pode parecer complicado, mas é mais simples quando você sabe o que precisa:

- 1. Obtenha um laudo médico:** Emitido por um médico do serviço público ou particular.
- 2. Solicite junto ao INSS ou órgão pagador:** Caso você seja aposentado, pensionista ou reformado.
- 3. Envie a documentação à Receita Federal:** Para que a isenção seja aplicada corretamente.

### 4. O que pode ser isento?

A isenção abrange rendimentos provenientes de aposentadoria, pensão (inclusive alimentícia) e reforma militar. Outros tipos de rendimentos, como aluguéis, não são contemplados.

### 5. Ficou com dúvidas ou dificuldades?

A gente sabe, nem sempre é fácil compreender todos os detalhes e garantir que seus direitos sejam respeitados. **É por isso que contar com um apoio especializado pode fazer toda a diferença.**

No nosso escritório de advocacia, estamos prontos para ajudá-lo a entender e garantir seus direitos, orientando-o em cada passo do processo. **Com uma análise cuidadosa e uma abordagem personalizada, podemos auxiliar na obtenção da isenção do Imposto de Renda de forma segura e eficaz.**



## 6. Conclusão

A isenção do Imposto de Renda é um direito fundamental para aqueles que enfrentam desafios de saúde. **Não deixe de buscar o que é seu por direito.**

Se você tem uma condição que se enquadra nos critérios ou se a doença de um ente querido está causando dificuldades financeiras, entre em contato para uma consulta.

**Nosso compromisso é com a sua tranquilidade e com a defesa dos seus direitos.**

**Entre em contato com nosso escritório para saber mais!**





**GENTIL FABIANE & COIMBRA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

61 3664.6464

61 99875.6913

SIG Quadra 06 - Ed. Office 300 Sala 112



[gentilfanianeecoimbra.adv.br](http://gentilfanianeecoimbra.adv.br)